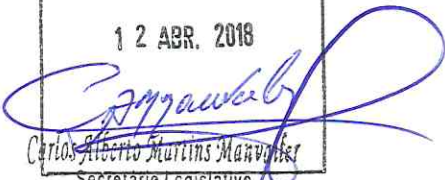
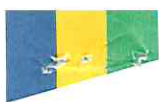


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 ABR. 2018  Carlos Alberto Martins Marinho Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/CSAB.F/ALE	INDICAÇÃO	Nº 5023/18
	AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN		
INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a possibilidade em disponibilizar 01 (um) Tubo Ar e 01 (uma) Galeria para atender o Distrito de Nova Geazi, Linha 126, no Município de Alta Floresta do Oeste – RO. O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, REQUER ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a possibilidade em disponibilizar 01 (um) Tubo Ar e 01 (uma) Galeria para atender o Distrito de Nova Geazi, Linha 126, no Município de Alta Floresta - RO, como forma de facilitar a trafegabilidade na zona rural para todos que ali residem. Plenário das Deliberações, 09 de abril de 2018.  Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN JUSTIFICATIVA Senhores Parlamentares,			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN		
A presente Indicação, visa atender toda comunidade pertencente a região de Alta Floresta D'Oeste – RO, com a possibilidade de melhorar a trafegabilidade da zona rural naquela região de modo a facilitar o acesso e o direito de ir e vir de toda comunidade que ali pertencem, qual seja, Linha 126 no Distrito de Nova Geazi. Cabe ressaltar que o acesso a passagem no local acima em referência, encontra-se bastante comprometida em especial na região da zona rural que há grande necessidade de obter o acesso em condições mais dignas para as famílias que residem. Segundo as informações repassadas ao nobre Parlamentar Dr. Neidson, por intermédio do Ofício de propositura dos vereadores de Alta Floresta, a presente solicitação é de suma importância e merece total atenção, haja vista a urgência que possui o caso em tela que o caso requer. Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.  Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN		

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

